

RUA APARECIDA CLARA PERIN

Decreto nº 7035 de 13-04-1982

Protocolado nº 4.320 de 08-02-1982 em nome de
vereador Helio Rosolén e Outros

Formada pela rua 30 do Parque Via Norte

Início na rua dos Jequitibás

Término na rua Francisco de Paula Gomide Novaes

Parque Via Norte

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal
dr. Francisco Amaral

APARECIDA CLARA PERIN

Junto do protocolado acima o vereador Rosolém apresentou esta justificativa:

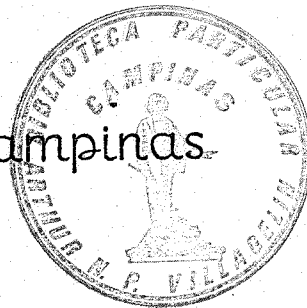
"Aparecida Clara Perin nasceu no dia 25-03-1916, em Santa Rita do Sapucaí, MG, e com 15 anos, mudou-se, juntamente com a sua família, para Campinas, fixando residência no bairro denominado Jardim Aurélia, mudando-se, posteriormente, para o Jardim Pacaembú. Foi casada com José Perin e desse enlace teve quatro filhos. Ficando viúva, lutou bastante para criar os seus filhos, mas mesmo assim, superou todas as dificuldades. Nas horas de folga, ensinava pessoas, tanto adultos como crianças, a ler e a escrever. Esse acontecimento foi por volta de 1950, quando o ensino era bastante deficiente e as escolas eram raras. Aparecida Clara Perin sempre tinha em sua casa uma série de pessoas interessadas em receber os seus conhecimentos, sendo que até 1958, mais de cem pessoas aprenderam a ler e escrever através dela. Depois de uma enfermidade, faleceu no dia 16-09-1958, deixando muita saudade em todos os que com ela conviveram."

Handwritten mark



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

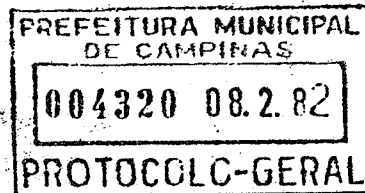


Campinas, 19 de janeiro de 1982.

Exmo. Sr.

Dr. Francisco Amaral

DD. Prefeito Municipal de Campinas



Nos termos do artigo 2º do Decreto 5.690, de 14 de maio de 1979, apresentamos o nome de APARECIDA CLARA PERIN, para ser denominada uma via pública de nossa cidade.

Em anexo, a devida justificati

va.

Handwritten signatures and stamps:
- Large signature: *Francisco Amaral*
- Stamp: **HÉLIO ROSOLÉN**
 Vereador
- Other signatures: *Antonio...*, *Francisco...*, *Leoli...*, *Paulista...*, *Alzate...*, *Ber...*



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

J U S T I F I C A T I V A

APARECIDA CLARA PERIN nasceu no dia 25 de março de 1916 em Santa Rita Sapucaí, Minas Gerais, e com 15 anos, mudou-se, juntamente com a sua família, para Campinas, fixando residência no bairro denominado Jardim Aurélia, mudando-se, posteriormente, para o Jardim Pacaembu.

Foi casada com José Perin e desse enlace teve 4 filhos.

Ficando viúva, lutou bastante para criar os seus filhos, mas mesmo assim, superou todas as dificuldades. Nas horas de folga, ensinava pessoas, tanto adultos como crianças, a ler e a escrever.

Esse acontecimento foi por volta de 1.950, quando o ensino era bastante deficiente e as escolas eram raras.

APARECIDA CLARA PERIN, sempre tinha em sua casa uma série de pessoas interessadas em receber os seus conhecimentos, sendo que até 1.958, mais de cem pessoas aprenderam a ler e escrever através dela.

Depois de uma enfermidade, faleceu no dia 16 de setembro de 1958, deixando muita saudade em todos os que com ela conviveram.

HÉLIO ROSOLEN

Vereador



DECRETO N.º. 7035 DE 13 DE ABRIL DE 1982

DENOMINA "APARECIDA CLARA PERIN" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual N.º. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8º. do Decreto N.º. 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de Vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal,

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros Públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica denominada "RUA APARECIDA CLARA PERIN" a Rua 30 do Parque Via Norte, com início na Rua dos Jequitibás e término na Rua Francisco de Paula Gomide Novaes.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 13 de abril de 1982

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito Municipal

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGo. JURANDYR POMPEO CAMPOS FREIRE
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do Protocolado n.º. 4320, de 08 de fevereiro de 1982, por indicação do Vereador Hélio Rosolen e outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 13 de abril de 1982.

DR. RUY DE ALMEIDA BARBOSA
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito.